



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)
ANO VI – Nº 1343 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 2016
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 251/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, DANDARA QUEIROGA DE OLIVEIRA SOUSA, do Cargo Efetivo de Professor (a), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos para 14 de setembro de 2016.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de setembro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES.
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016

REFERENTE AO SERVIDOR – SOLANGE MARIA DE FREITAS PALHANO
ASSUNTO: LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

DESPACHO;

O Município de Extremoz, por seu Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, Antônio Lisboa Gameleira, procedeu o seguinte despacho:

Verificar se houve concessão da Licença sem Remuneração nos tramites legais, inclusive com o Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Extremoz/ RN, 20 de setembro de 2016.

ANTONIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES.
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2016

REFERENTE AO SERVIDOR – CECÍLIO DA SILVA JÚNIOR
ASSUNTO: LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

DESPACHO;

O Município de Extremoz, por seu Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, Antônio Lisboa Gameleira, procedeu o seguinte despacho:

Verificar se houve concessão da Licença sem Remuneração nos tramites legais, inclusive com o Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Extremoz/ RN, 20 de setembro de 2016.

ANTONIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL: GILMARÁ DA SILVA COSTA